LEI N.º 3.758, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dá nome à Praça em forma de triângulo da Cohab e dá outras providencias".
Autor. Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à Praça em forma de triângulo no Bairro da Cohab que faz limite com a Rua Fernão Dias e com a Rua Engenho da Serra próximo a Igreja São Sebastião de **Aracy Barbosa Do Amaral Lelis.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____

_____
Procuradoria Jurídica